

se fazia exclusivamente em caráter particular; recorda, a seguir, a cooperação açoriana na luta contra os holandeses; finalmente aborda a formação das fronteiras no século XVIII, por ocasião do Tratado de Madri, salientando não ter tido “outra preocupação se não a de juntar algumas informações, e com elas, uma tentativa de interpretação acêrca da contribuição dos casais ilhéus à obra de fixação territorial do Brasil”.

9. *Síntese histórica do arquipélago açoriano*, de Olyntho Santmartin. Além da “síntese histórica” expressa no título, o A. faz referências também à influência açoriana no Rio Grande do Sul.

ODILON NOOGUEIRA DE MATOS

*

ANUÁRIO DO MUSEU DA INCONFIDÊNCIA, Ouro Preto, 1952.

O Museu da Inconfidência, de Ouro Preto, foi criado em 1938 “com a finalidade de colecionar as coisas de vária natureza relacionadas com os fatos históricos da Inconfidência Mineira e com os seus protagonistas e bem assim as obras de arte ou de valor histórico que constituam documentos expressivos da formação de Minas Gerais”. Programa vasto, como se vê. Para a instalação do museu, o governo mineiro doou à União o próprio estadual onde funcionou a Penitenciária de Ouro Preto, de modo que a inauguração do estabelecimento pôde ser feita em 11 de agosto de 1944. Da sua direção foi encarregado um dos maiores conhecedores da história mineira, o Cônego Raimundo Trindade, ainda hoje à testa da instituição. Causa estranheza que a idéia da criação desse museu não houvesse surgido antes, ou se surgiu, não houvesse sido levada avante. Ignoramos os antecedentes da criação dessa instituição e provavelmente a estranheza que nos assaltou, deve também ter assaltado a todos os que, antes de 1944, visitaram Ouro Preto. A cidade-museu, carinhosamente conservada e zelada pelo Serviço do Patrimônio Histórico Nacional, não tinha um museu que refletisse o seu passado tão cheio de história e de epopéia.

Ao programa inicial especificado pelo próprio ato de criação, acrescentou-se mais um item, de não menos valor: a publicação de um anuário destinado a divulgar documentos e estudos reunidos no museu ou interessando às suas finalidades. E’ desse *Anuário* que acaba de sair o primeiro volume, relativo a 1952, em grande formato, com cêrca de trezentas páginas. Preenchem-no documentos e trabalhos de suma importância: os autos-crimes contra os réus eclesiásticos da inconfidência mineira, o inventário de Marília e um estudo sôbre a câmara e cadeia de Vila-Rica, de autoria de Francisco Antônio Lopes, a quem já devemos um importante trabalho sôbre a Igreja do Carmo, de Ouro Preto, publicado pelo Serviço do Patrimônio Histórico Nacional.

Os “autos crimes” (que constituem a principal peça da publicação, pelo seu valor documentário) são precedidos de erudita apresentação do historiador português Ernesto Ennes, que “virá iluminar surpreendentemente a história da Inconfidência Mineira”. Tais documentos, tão ansiosamente procurados, conservaram-se ignorados no arquivo dos Condes das Galveas, propriedade hoje da

Exma. Sra. D. Tereza de Melo e Castro, donde os tirou o sr. Ernesto Ennes.

Em 1937 o Ministério da Educação teve a feliz iniciativa de publicar os *Autos de devassa da Inconfidência Mineira*, sete grandes tomos repletos de documentos da mais alta valia para o conhecimento daquela tentativa de revolução que em fins do século XVIII ocorreu na Capitania das Minas Gerais. Desses *autos* constam os atos de condenação de 29 réus seculares, bem como referências (referências apenas) a mais cinco réus eclesiásticos, a cujo respeito, contudo, era muda a sentença real. Não surpreende, porém, que assim acontecesse, desde que se considerem os termos da Carta-Régia que nomeou os membros da Alçada, na parte que se referem aos réus eclesiásticos, em que se determina que havendo nas devassas alguns réus nessas circunstâncias, a sentença que contra eles se proferisse devesse ficar em segredo. “Razões poderosíssimas — lembra o Sr. Ennes — haveria certamente para semelhante determinação, e tudo nos leva a crer não só que se considerava desprestigiante para a Igreja Católica tornar público que os seus ministros se imiscuíam na política e faziam parte de conjuras contra a segurança do Estado” (pág. 49). E adiante: “Eles, dizia mais tarde a acusação, mais que os outros tinham ‘...a mais rigorosa obrigação pelo seu ministério de sacerdotes, não só de se instruírem nas leis do Evangelho, que ordena a sujeição e fidelidade que todos devem ter aos Príncipes Soberanos, mas até de instruírem os povos neste preceito, que foi inviolavelmente observado pelos verdadeiros católicos...’; mais ainda, possivelmente, por se recear o prestígio e influência pessoal dos Sacerdotes sobre o sentimento popular, acostumado a ver neles modelos de virtude e exemplo, contribuisse a sentença condenatória para indispor a opinião pública contra o governo da Capitania e da Metrópole”. Estas seriam, presumivelmente, segundo o entender do historiador português, as razões porque se determinava “que a sentença condenatória que contra eles fôsse proferida deveria ficar em segredo”. Além disso, “devem considerar-se os sentimentos religiosos da rainha d. Maria I, e não esquecer que Martinho de Melo e Castro, Ministro e Secretário de Estado, era, como os ditos réus, eclesiástico”.

Havia, pois, “um processo separado, que era imperioso conhecer-se, porque sem isso a história da *Inconfidência Mineira* não estava completa, nem o tribunal da História podia sobre ela pronunciar o seu veredictum. Sem esse processo, desconheciam-se os termos da pronúncia, os embargos da defesa, os termos e a data de sentença final de alguns réus que eram considerados chefes da conjuração. Mais de cento e cinquenta anos de buscas infrutíferas haviam decorrido sobre os acontecimentos, historiadores eminentes, abalizados investigadores, não se poupando a canseiras, desistiam perante o insucesso das suas diligências e os historiógrafos ou não lhe faziam referência ou bordavam sobre o assunto meras conjecturas e hipóteses, chegando-se mesmo a duvidar da existência desse processo” (pág. 49).

Pois esse documento, “tão anciosamente procurado, tão necessário conhecer-se”, é que vem divulgado, em primeira mão, no volume com que o Museu de Ouro Preto inicia a série de seu *Anuário*. Verifica-se pelos autos que nem os réus eclesiásticos desfrutavam de qualquer privilégio, nem deixaram de ser julgados no Rio de Janeiro e nem foram todos condenados à morte, ao contrário do que foi afir-

mado por diversos autores que se ocuparam da Inconfidência. Oliveira Fagundes, nomeado advogado de defesa, procurou diminuir a culpabilidade de seus réus. Reconheceu que, de fato, tinham tido “a fatuidade de conversarem sobre o levante e conjuração contra a Real segurança e o Supremo Poder de S. Majestade e contra o Estado”, mas sua culpa devia ser atenuada porque não procuraram por meio algum dar execução a essas conversações, “não passando tudo de um criminoso excessó de loquacidade e entretenimento de quiméricas idéias, que se desvaneciam logo que se separavam”. “Fácilmente se conhece — concluía o advogado Fagundes à vista do processo — que nenhum deles, nem todos juntos eram capazes pelo seu ânimo, opulência e costumes, de conseguir que se executasse o que se conversava nos conventículos por leveza, insânia e loquacidade, sem a mais leve esperança e fundamento de o verem praticado” (pág. 51).

Resultado do processo foi a condenação à pena última dos Padres Carlos Corrêa de Toledo, Oliveira Rolim e José Lopes de Oliveira e ao degrêdo perpétuo do Cônego Luiz Vieira da Cunha e do Padre Manuel Rodrigues da Costa. A pena última, como é sabido, foi comutada pela Rainha d. Maria I.

Creemos desnecessário salientar o interêsse da divulgação dum documento desta natureza. Outros, muitos outros existem, por certo, nos arquivos de Minas Gerais, capazes de lançar novas luzes sobre fatos de nosso passado. Bem andou, portanto, o Museu da Inconfidência publicando êste primeiro volume de seu *Anuário*, como bem andarâ, estamos certos, prosseguindo no trabalho imenso a que se propôs.

ODILON NOGUEIRA DE MATOS

*

CORRESPONDENCIA DE CAPISTRANO DE ABREU. Edição organizada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Instituto Nacional do Livro, Ministério de Educação e Cultura. Rio de Janeiro, 1954. 2 vols. (LVI + 446 pp.) (540 p.).

Mais um grande serviço acaba de prestar o ilustre historiador patricio José Honório Rodrigues às nossas letras, organizando a esplêndida edição da *Correspondência de Capistrano de Abreu* que o Instituto Nacional do Livro acaba de publicar e, pela qual só merece elogios e louvores.

Não seria, porém, apenas numa simples nota bibliográfica, numa simples resenha que caberia todo o bem que se deveria dizer desse empreendimento, nas páginas da *Revista de História*. O que caberia aqui fazer seria um estudo mais detido de tão importante quão interessante trabalho.

Não fôsse, pois, a afoiteza do prazer que sentimos em saudar e anunciar tal publicação, aqui nós alongaríamos no exame de todas as ricas facetas que ela apresenta. Um dia, com mais vagar voltaremos, talvez, ao assunto, pois que êle merece mais detido e aprofundado exame.

José Honório Rodrigues utilizou as cartas de Capistrano que se estendem, de 1880 até 1927, isto é, até o ano da morte do historiador, deixando apenas de aparecer, nesta edição, a seleção exigida pela